



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.642 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.743/2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação:

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
02.05.02 – FUNDEB

Atividade: 12.361.0005.1013 – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO FUNDEB
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha nº 94 R\$ 900.000,00

TOTAL R\$ 900.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

1.7.2.4.01.00.00 TRANSFERÊNCIA RECURSOS FUNDEB
Ficha de Receita nº 66R\$ 900.000,00

TOTAL R\$ 900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 19/09/20104

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos